



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.223, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “d”, “f” e “g” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 540, de 15 de Março de 2022, alterada pelas Portarias nº 1.018, de 3 de Maio de 2022, 2.894, de 23 de Novembro de 2022, 325, de 13 de Fevereiro de 2023, 918, de 10 de maio de 2023, 1.196, de 15 de Junho de 2023 e 1.773, de 15 de Agosto de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º(...)

I - (...)

d) *Secretaria de Cultura e Turismo*

Titular: Maria Lucia Ralho Regula;

Suplente: Maria Cleidimar Ferreira Macedo.

(...)

f) *Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação*

Titular: Eliane Ramos da Silva;

Suplente: Maria Filomena Vieira da Silva.

g) *Secretaria de Educação*

Titular: Andrea Rosa da Silva;

Suplente: Darliza Carvalho Biliati.”

Art. 2º Os demais membros constantes das referidas Portarias, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos